

REVISTA

DESAFIOS

ISSN: 2359-3652

V.12, n.2, 2025 – DOI: http://dx.doi.org/10.20873/2025_ENEPEA_v12n2.04

BALNEÁRIO CURVA SÃO PAULO, TERESINA-PI: DE QUE TEMPO É ESTE LUGAR?

BATHHOUSE SÃO PAULO CURVE, TERESINA-PI: WHAT TIME PERIOD IS THIS PLACE FROM?

BALNEÁRIO CURVA SÃO PAULO, TERESINA-PI: ¿DE QUÉ ÉPOCA ES ESTE LUGAR?

Mayra Heloisa Santo de Souza

Estudante de Arquitetura e Urbanismo Universidade Federal do Piauí E-MAIL: heilosasouzam03@ufpi.edu.br ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-5709-2577>

Karenina Cardoso Matos

Doutora em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC E-MAIL: karenina@ufpi.edu.br ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3719-6217>

Maria Fernanda Gomes de Oliveira

Estudante de Arquitetura e Urbanismo Universidade Federal do Piauí E-MAIL: gmariafernanda018@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-8998-3536>

Wilza Gomes Reis Lopes

Doutora em Engenharia Agrícola Universidade Estadual de Campinas E-MAIL: wilza@ufpi.edu.br ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3567-6831>

Jeiel Emanuel de Araújo Carvalho

Estudante de Arquitetura e Urbanismo Universidade Federal do Piauí E-MAIL: jeiel@ufpi.edu.br ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-0773-8813>

Nícia Bezerra Formiga Leite

Doutora em Geografia pela Universidade Federal de Minas Gerais - E-MAIL: nicialeite@ufpi.edu.br ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1701-8931>

RESUMO:

A cidade de Teresina possui 15 parques ribeirinhos, distribuídos ao longo das margens dos rios Parnaíba e Poti, a fim de preservá-las e conservá-las. Tido como o único lugar de lazer da zona Sudeste de Teresina-PI que tira partido das margens do rio Poti, as atividades no parque Curva São Paulo, localizado no bairro São Sebastião, surgiram de maneira espontânea, uma vez que moradores próximos já o utilizavam, por volta da década de 1990. Apesar do potencial de lazer, durante quase 35 anos, o balneário sofreu com a inundação do rio Poti e com o vandalismo que ocasionou em roubos de equipamentos dos quiosques e de instalações públicas, o que contribuiu para a desvalorização e o distanciamento da população em relação ao parque e ao contato com o rio. Desse modo, o artigo visará discutir a introdução das leis ambientais na capital e o surgimento do parque nesse contexto, com o emprego de levantamento fotográfico via satélite e pesquisas exploratória e documental. Logo, constatou-se que os reparos foram insuficientes para atrair os frequentadores de outrora. Assim, apesar das transformações ocorridas, esse balneário poderá colaborar para a análise das necessidades da população, assim como apontar e resgatar seu potencial urbanístico.

PALAVRAS-CHAVE: Teresina; Curva São Paulo; paisagem ribeirinha.

ABSTRACT:

The city of Teresina has 15 riverside parks, distributed along the banks of the Parnaíba and Poti rivers, in order to preserve and conserve them. Regarded as the only leisure place in the Southeast area of Teresina-PI that takes advantage of the banks of the Poti river, activities in the Curva São Paulo park, located in the São Sebastião neighborhood, emerged spontaneously, as nearby residents already used it, around the 1990s. Despite its leisure potential, for almost 35 years, the resort suffered from the flooding of the Poti River and vandalism that led to theft of equipment from kiosks and public facilities, which contributed to the devaluation and distancing of the population from the park and contact with the river. Thus, the article will aim to discuss the introduction of environmental laws in the capital and the emergence of the park in this context, using satellite photographic surveys and exploratory and documentary research. Soon, it was found that the repairs were insufficient to attract the regular visitors. Thus, despite the transformations that have occurred, this resort will be able to help analyze the needs of the population, as well as point out and rescue its urban potential.

KEYWORDS: *Teresina; São Paulo Curve; riverside landscape.*

RESUMEN:

La ciudad de Teresina cuenta con 15 parques ribereños, distribuidos a lo largo de las márgenes de los ríos Parnaíba y Potí, con el fin de preservarlas y conservarlas. Considerado como el único lugar de esparcimiento de la zona Sudeste de Teresina-PI que aprovecha las márgenes del río Potí, las actividades en el parque Curva São Paulo, ubicado en el barrio São Sebastião, surgieron de manera espontánea, ya que los residentes cercanos ya lo utilizaban, alrededor de la década de 1990. A pesar del potencial recreativo, durante casi 35 años, el balneario sufrió con la inundación del río Potí y con el vandalismo que ocasionó robos de equipos de los quioscos y de instalaciones públicas, lo que contribuyó a la desvalorización y al distanciamiento de la población respecto al parque y al contacto con el río. De este modo, el artículo tiene como objetivo discutir la introducción de las leyes ambientales en la capital y el surgimiento del parque en este contexto, utilizando un levantamiento fotográfico vía satélite y investigaciones exploratorias y documentales. Así, se constató que las reparaciones fueron insuficientes para atraer a los visitantes de antaño. Por lo tanto, a pesar de las transformaciones ocurridas, este balneario podría colaborar en el análisis de las necesidades de la población, así como señalar y rescatar su potencial urbanístico.

Palabras clave: *Teresina; Curva São Paulo; paisaje ribereño.*

INTRODUÇÃO

Antes de Teresina se tornar a atual capital do Estado piauiense, o primeiro centro administrativo se concentrava na cidade de Oeiras, a antiga sede da Província do Piauí, no centro-sul do Estado, a cerca de 283 km da capital. Entretanto, Oeiras apresentava desvantagens se comparada à Teresina, uma vez que possuía solo infértil e era afetada pelo calor extremo. Outra desvantagem era o distanciamento até o rio Parnaíba, mas tinha o rio Canindé como o afluente mais próximo da cidade oeirense, apesar de indispor de boas condições de navegação. Ademais, havia a dificuldade de comunicação entre Oeiras e seus principais parceiros comerciais, como Caxias-MA (Chaves, 2013).

Por esses motivos, junto ao desejo de desenvolver o Estado, a primeira sede administrativa foi transferida para Teresina, em 1852, mais precisamente para a região denominada como Vila do Poti, que estava situada no encontro do rio Parnaíba com o rio Poti. Assim, os afluentes naquele espaço apresentavam navegabilidade adequada, assim como o solo era mais fértil. No entanto, a Vila localizava-se em uma área suscetível a inundações, o que ocasionou a transferência da sede para outro local, a Vila Nova do Poti, um lugar mais alto e mais afastado dos rios (Chaves, 2013). Desse modo, Teresina iniciou seu processo de formação a partir da Igreja de Nossa Senhora do Amparo, considerada o marco-zero da capital, que se expandiu, primeiramente, para as zonas Norte e Sul.

A respeito disso, a estruturação de Teresina começou no Centro, onde inicialmente ficavam as moradias das pessoas com melhor poder aquisitivo. No decorrer dos anos, aquela zona passou a incorporar atividades comerciais em seu espaço, o que provocou o início de transtornos urbanísticos. Tais transtornos ocasionaram a saída gradativa desses moradores para regiões mais calmas, a exemplo do bairro Jóquei, a partir da primeira metade do século XX (Araújo, 2009). Ademais, a expansão das zonas Leste, Norte e Sul cresceu, principalmente a zona Leste, beneficiada pela construção da ponte Juscelino Kubitschek (1957), que a conectava ao Centro, e da ponte Ministro Petrônio Portela (1979), a qual a ligava com a zona Norte da capital (Façanha, 1998). Ainda, aliada à presença das pontes, a zona Sul desenvolveu-se com a construção da avenida Barão de Gurgueia e da avenida Miguel Rosa, enquanto a zona Norte foi espontaneamente ocupada (Matos, 2017).

Todavia, para efeito de entendimento acerca da organização administrativa da cidade de Teresina, antes do aprofundamento acerca da esfera ambiental no presente artigo, a capital piauiense era organizada pelas Superintendências de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Centro-Norte, Leste-Sudeste e Sul (SDU), criadas pela Lei Nº 2.960, de 26 de dezembro de 2000, que estavam vinculadas diretamente à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação (SEMPLAN), de maneira a aparelhar as áreas sociais, políticas e ambientais e a facilitar o controle, a manutenção e a observância das necessidades dos bairros (Teresina, 2000).

Assim, com a crescente evolução de Teresina, ocorreu a ocupação gradativa das áreas próximas às margens do rio Parnaíba e do rio Poti. Em contrapartida, o poder público municipal passou a se dedicar à discussão da preservação e conservação dessas

margens e, como consequência, elaborou planos estruturais, planos diretores e leis municipais que discorrem sobre a ocupação do solo e o uso das margens ribeirinhas. Tais diretrizes foram promovidas após a elaboração do Código Florestal Brasileiro, em 1965 (Brasil, 1965; Brasil, 2012).

Inicialmente instituído pela Lei Nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, o Código Florestal Brasileiro (1965) foi revogado pela Lei Nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que enfoca sobre a proteção da vegetação nativa brasileira, conforme o Art. 3º, nos seguintes incisos:

II - Área de Preservação Permanente - APP: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas (Brasil, 2012);

VII - manejo sustentável: administração da vegetação natural para a obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo e considerando-se, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplas espécies madeireiras ou não, de múltiplos produtos e subprodutos da flora, bem como a utilização de outros bens e serviços (Brasil, 2012).

E, conforme o Art. 4º (Brasil, 2012), o qual considera como Área de Preservação Permanente, em zonas rurais ou urbanas, são determinadas pelo inciso:

I - as faixas marginais de qualquer curso d'água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros, desde a borda da calha do leito regular, em largura mínima de: a) 30 (trinta) metros, para os cursos d'água de menos de 10 (dez) metros de largura; b) 50 (cinquenta) metros, para os cursos d'água que tenham de 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros de largura; c) 100 (cem) metros, para os cursos d'água que tenham de 50 (cinquenta) a 200 (duzentos) metros de largura; d) 200 (duzentos) metros, para os cursos d'água que tenham de 200 (duzentos) a 600 (seiscentos) metros de largura; e) 500 (quinhentos) metros, para os cursos d'água que tenham largura superior a 600 (seiscentos) metros (Brasil, 2012).

Nesse sentido, anterior à divisão da cidade em zonas Centro-Norte, Leste-Sudeste e Sul, a Lei Nº 1.939, de 16 de agosto de 1988 (Teresina, 1988), proveniente do primeiro plano urbanístico da capital, o II Plano Estrutural de Teresina – II PET – (Teresina, 1988), criou zonas de preservação ambiental, instituiu normas de proteção dos bens de valor cultural e deu outras providências. À vista disso, dentre as oito Zonas de Preservação (ZPs) elaboradas, destacam-se a ZP-5 e a ZP-8, designadas para a preservação das margens dos rios Parnaíba e Poti, dentro do território de Teresina. Assim, no Art. 1º do II PET (Teresina, 1988), ficaram instituídos os seguintes incisos:

III - a implantação da rede de parques regionais, atendendo a conjuntos de bairros; IV - a implantação da rede de parques urbanos de reservas ecológicas e/ou proteção de manancial de abastecimento d'água; VIII - a dinamização das manifestações artísticas nos espaços de referência cultural do centro da cidade, principalmente nas zonas especiais de preservação; IX - a dinamização dos programas de recreação, lazer e manifestações artísticas relacionadas com a integração do homem com os rios" (Teresina, 1988).

Logo, houve a permissão para o uso desses espaços para atividades recreativas e de lazer, o que permitiu a introdução dos parques ribeirinhos – com o fito de preservar e conservar essas margens –, a inibição de ocupações irregulares e a atenuação de inundações (Matos, 2017).

Já no Art. 16º, constituíam como diretrizes de Lazer e Áreas Verdes:

XX - a aplicação da legislação do Código Florestal Brasileiro, pertinente à proteção das margens de rios e lagoas e das áreas de declividade superior a 30%; XXII - a determinação de área "non aedificandi" contígua às áreas de proteção das margens dos rios e lagoas, permitindo o desenvolvimento de atividades agropecuárias e de recreação; XXVIII - a garantia da preservação das áreas previstas para implantação dos parques urbanos a regionais e das reservas ecológicas" (Teresina, 1988).

Mais especificamente relacionada as Zonas de Preservação citadas, no Art. 1º:

§ 5º - As Zonas de Preservação Ambiental 5 compreendem:

II - as áreas marginais ao rio Poti, correspondentes a uma faixa com largura igual à metade da largura do rio, salvo quando já estejam ocupadas, caso em que esta terá a largura da área ainda não urbanizada" (Teresina, 1988);

§ 8º - As Zonas de Preservação Ambiental 8 compreendem as áreas próximas aos rios, sujeitas a inundações, não integrantes das Zonas de Preservação Ambiental 5. Terão o seu uso liberado para as seguintes atividades: recreação e lazer, agropecuária, extração de materiais e olarias (Teresina, 1988).

Ao longo dos anos, as ZPs passaram por mudanças significativas dentro da própria legislação, como em 2006, quando foi formulado o Plano Diretor de Teresina. Criado pela Lei N° 3.558, de 20 de outubro de 2006 (Teresina, 2006), o Plano de Desenvolvimento Sustentável, como também era denominado, ampliou as diretrizes sobre o meio ambiente – que eram incipientes no II PET (Teresina, 1988) – e instituiu no Capítulo II (sobre os objetivos) o Art. 7º e no Capítulo III (sobre as diretrizes) o Art. 13º, que:

Art. 7º Constituem objetivos físico-ambientais:

VII - o resgate da relação homem-rio, com maior integração dos rios à paisagem urbana; IX - a ampliação e melhoria da infra-estrutura e incentivo ao uso dos rios, ao lazer, ao esporte e ao turismo (Teresina, 2006).

Art. 13º Constituem diretrizes relativas ao meio ambiente:

I - atualizar e divulgar a legislação ambiental; XI - cadastrar o patrimônio ambiental do município, mapeando as áreas de reserva florestal, de preservação permanente, de parques, praças e bosques, as áreas para exploração mineral, de madeira e para uso agropecuário; XII - definir classes de aptidão de uso do sítio urbano para as diversas atividades, conservando as áreas de preservação ambiental; XIV - dotar os parques ambientais de infra-estrutura física e de pessoal treinado; XV - criar novos parques, praças e jardins (Teresina, 2006).

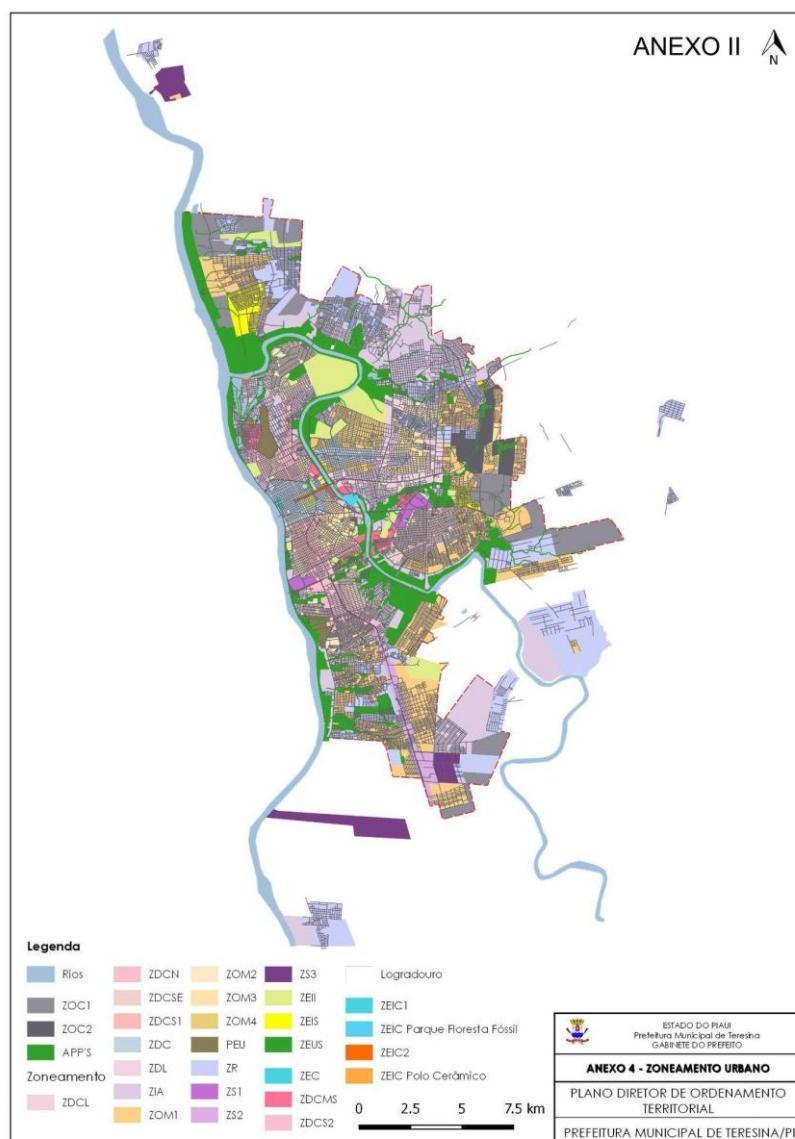
Mais tarde, a Lei N° 5.481, de 20 de dezembro de 2019, dispôs sobre o Plano Diretor de Teresina, denominado “Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT”, um instrumento do planejamento municipal (Teresina, 2019). Nele, foram criadas as

Zonas especiais que, de acordo com o Art. 91º (Teresina, 2019), as Zonas Especiais, num contexto geral:

Art. 91 Zonas Especiais são parcelas do território que apresentam características peculiares que se sobressaem em relação às Zonas de Uso nas quais se inserem e necessitam de regras específicas de ordenamento e uso do solo, bem como estratégias de implantação em razão de: I - Atributos culturais e/ou ambientais; II - Presença ou destinação à moradia das famílias de baixa renda; III - Papel específico na estrutura urbana (Teresina, 2019).

Quanto à esfera ambiental, ocorreu um novo zoneamento territorial urbano, com a criação das Zonas Especiais de Uso Sustentável (ZEUS) e das Áreas de Preservação Permanente (APP) (Teresina, 2019), antes conhecidas como Zonas de Preservação (ZPs), as quais definiram os limites das áreas naturais, conforme visto na figura 1.

Figura 1 - Mapa do Zoneamento Urbano de Teresina (2019)



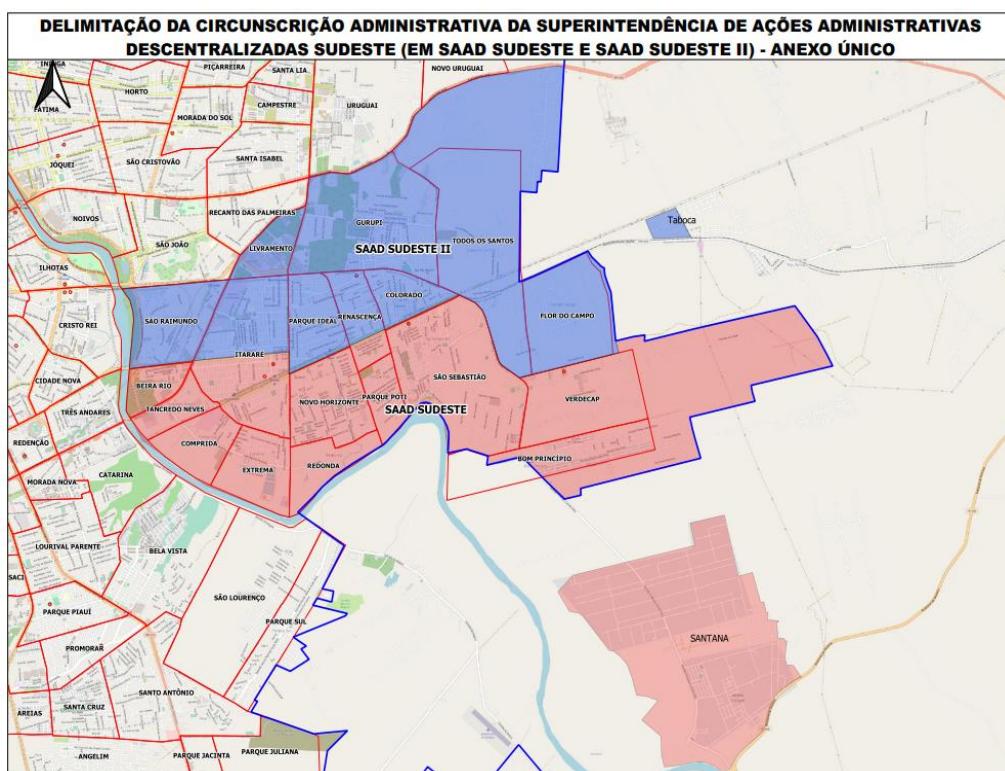
Fonte: Teresina, 2019.

Diante disso, a temática dos parques ribeirinhos fez-se ainda mais necessária, uma vez que desempenhava as funções socioeconômica, cultural e ambiental, principalmente quanto à proteção da margem do rio, ao mesmo tempo que servia como um espaço de fruição pela população.

No ano de 2021, Teresina passou por uma nova mudança na organização administrativa, quando as antigas Superintendências de Desenvolvimento Urbano (SDU) foram renomeadas para Superintendências de Ações Administrativas Descentralizadas (SAAD), desmembradas em SAAD Norte, SAAD Centro, SAAD Leste, SAAD Sudeste e SAAD Sul, mediante a Lei Complementar N° 5.566, de 26 de fevereiro de 2021 (Teresina, 2021), a qual alterou os dispositivos da Lei Complementar N° 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Teresina, 2000).

Nessa perspectiva, dentro dessas cinco zonas da capital – Centro, Norte, Sul, Leste e Sudeste –, foram contabilizados 15 parques ribeirinhos – 3 na margem do rio Parnaíba e 12 na margem do rio Poti. No entanto, para o seguinte estudo, focou-se na SAAD Sudeste, uma vez que o parque ribeirinho abordado está localizado nela. Apesar da nova divisão da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas (SAAD Sudeste), conforme a Lei Complementar N° 5.898, de 03 de maio de 2023 – a partir do Decreto N° 24.365, de 16 de junho de 2023 (Teresina, 2023) –, passou a existir a Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD Sudeste e a Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD SUDESTE II (Figura 2).

Figura 2 - Mapa da nova divisão da SAAD Sudeste

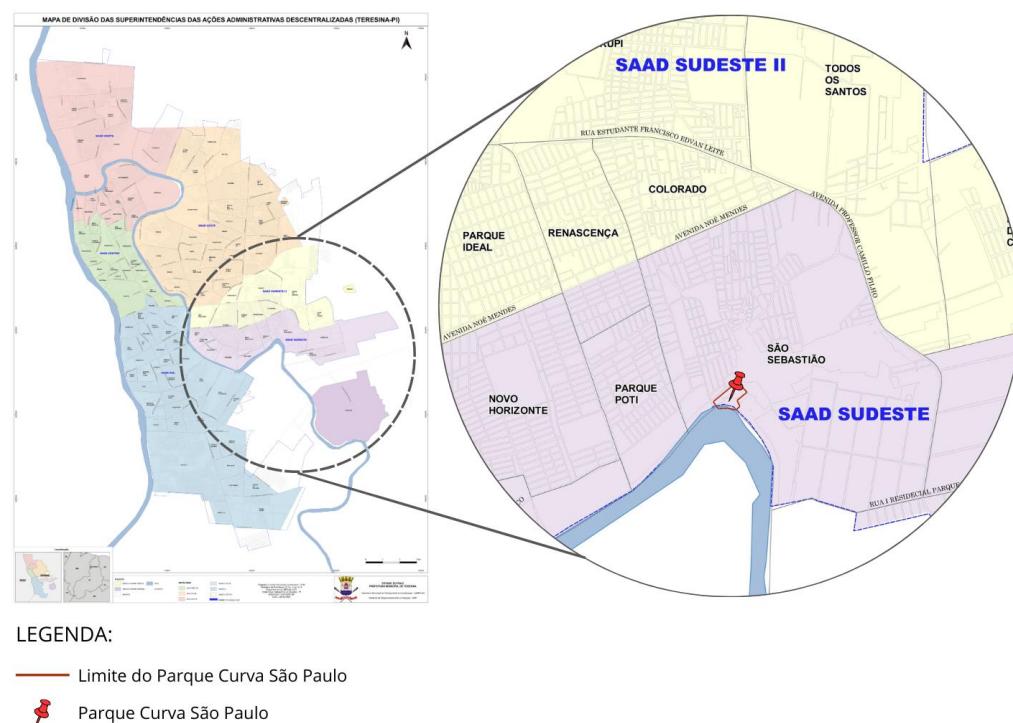


Fonte: Diário Oficial do Município, 2024.

A circunscrição administrativa da SAAD Sudeste é formada pelos seguintes bairros: Beira Rio, Tancredo Neves, Comprida, Extrema, Novo Horizonte, Redonda, Parque Poti, São Sebastião, Verdecap, Bom Princípio, parte sul do bairro Itararé, com limite na Avenida José Francisco de Almeida Neto e parte sul do bairro Renascença, com limite na Avenida Noé Mendes. Também inclui-se o Núcleo Urbano Santana. Enquanto na circunscrição administrativa da SAAD Sudeste II é formada pelos seguintes bairros: São Raimundo, Livramento, Gurupi, Parque Ideal, Colorado, Todos os Santos, Flor do Campo, parte norte do bairro Itararé, com limite na Avenida José Francisco de Almeida Neto e parte norte do bairro Renascença, com limite na Avenida Noé Mendes. Também inclui-se o Núcleo Urbano Taboca (Teresina, 2023).

Apesar dessa cisão, não houve alterações quanto à situação dos parques ribeirinhos existentes, mais especificamente do parque ribeirinho do estudo. Nesse sentido, nas margens do rio Poti que compreendem a SAAD Sudeste II, existe apenas um parque ribeirinho registrado, o Parque Curva São Paulo (Figura 3).

Figura 3 - Localização do parque em escala de município e zona



Fonte: Teresina, 2023 (adaptado).

Tido como o único ponto de lazer da zona Sudeste de Teresina-PI que tira partido das margens do rio Poti, as atividades no parque Curva São Paulo, localizado no bairro São Sebastião, surgiram de maneira espontânea, uma vez que moradores próximos do parque já utilizavam essa área, por volta da década de 90. Acerca disso, geralmente só era possível usufruir desse leito a cada seis meses quando, de modo natural, eram formados bancos de areia devido ao recuo das águas após a cheia do rio Poti, fenômeno que ocorria ao término do período de chuvas na capital. Por conseguinte, essas atividades consistiam em tirar proveito do banho e da venda e pesca de peixes na própria região, como um modo de sustento dessa população.

De acordo com imagens de satélite, em 2005, um ano antes de iniciarem a melhoria do balneário, constavam cerca de 19 barracas, com uma média de quase 60 m² cada uma. No total, a área ocupada por essas barracas era próxima de 2.280 m², e distanciavam-se do rio mais de 30 metros (Figura 4).

Figura 4 - Imagem via satélite do balneário, em 2005



LEGENDA:

— Limite do parque

Fonte: Earth, 2024 (adaptado).

Anteriormente à reforma do balneário, iniciada em 2006, a estrutura inicial desse espaço era composta por barracas de palha e madeira nas margens do rio, posicionadas o mais perto possível da água, para que facilitasse o acesso dos frequentadores do local ao banho (Figura 5). Na década de 2000, a vegetação teresinense era mais seca e rasteira, e isso se via também no balneário, em 2005.

Figura 5 - Antigo registro fotográfico do balneário



Fonte: Morais e Silva, 2012.

O balneário se encontrava organizado da seguinte forma (Figura 6): uma vez administrado pela população e barraqueiros do local, as únicas construções existentes eram as barracas de palha, coladas umas às outras e não muito distantes do rio Poti. Havia outra construção próxima à rua Projetada 460, até então sem uso identificado. Não havia estacionamento na época, e os carros eram estacionados em lugares aleatórios e próximos às barracas, junto aos banhistas. Em frente ao parque, já havia uma praça e uma área de campo inutilizada, ao lado dessa praça.

Figura 6 - Croqui do Balneário Curva São Paulo no ano de 2005



Fonte: elaborado pelos autores, 2023.

Uma queixa pertinente dos donos dessas barracas era quanto ao armazenamento de mesas e cadeiras e, principalmente, dos alimentos destinados à venda, pois não havia como manter eletrodomésticos nas barracas. Antigamente, o acesso à energia e à água potável era clandestino. Além disso, não havia higiene quanto ao uso de banheiro e à coleta e depósito correto de lixo, bem como havia os maus hábitos dos barraqueiros e turistas, condições que potencializavam o processo de poluição da margem do rio Poti. Por conta disso, o atendimento ao cliente não era o melhor (Sousa, 2009).

Em relação ao processo de ocupação da margem ribeirinha onde está localizado o balneário, aconteceu pela retirada de moradores da antiga vila Bagdá, os quais foram transferidos pelo poder público para a Curva São Paulo devido a uma enchente que ocorreu em meados da década de 90. Essas famílias não tinham renda, e encontraram através da venda de peixes e bebidas na beira do rio uma forma de lucro. Ademais, essas pessoas não pagavam taxas pela terra ocupada, o que os motivou a permanecerem naquela região, visto ser economicamente viável (Sousa, 2009).

A fim de reverter esse quadro, no Plano Diretor de Teresina de 2006 (Teresina, 2006), constava no Capítulo III – como citado anteriormente, o qual ditava sobre as diretrizes – o Art. 13º. Nele, ficavam constituídas diretrizes relativas ao meio ambiente, mais especificamente o inciso XXXIV, cujo conteúdo se tratava da reordenação das atividades de lazer da área da “Curva do São Paulo”.

Assim, reformado pela Prefeitura Municipal de Teresina, em 2006, e inaugurado em agosto de 2007, durante a gestão do prefeito Silvio Mendes (2005-2008), e entregue em comemoração ao aniversário de 155 anos da capital, o ambiente foi oficialmente reconhecido como balneário. Implantado dentro do Parque Ambiental Curva São Paulo, com um total de 32 hectares de área, o espaço possui 5 hectares destinados ao lazer dos teresinenses.

Logo que foi oficialmente reaberto ao público com uma nova estrutura, em 2007, o balneário passou a contar com 19 mil m² de área construída, composta por 46 bares, um estacionamento para 130 carros, 2 baterias de banheiros com 24 sanitários e espaço para salva-vidas (GP1, 2007).

Erguidos em alvenaria, mas ainda preservando a estética da palha natural, os bares se organizavam em 10 blocos, seguindo quase o mesmo desenho de organização das antigas barracas. A construção maior, vista por imagem de satélite (Figura 7), compreendia a bateria de banheiros. Próximo à entrada, havia o espaço destinado ao estacionamento e, após os bares, havia uma elevação onde ficariam mesas e cadeiras para os visitantes, durante a noite, e mais abaixo, havia sombreiros de palhas intercalados para quem quisesse aproveitar o ambiente durante o dia e próximo ao rio.

Figura 7 - Balneário reformado pela Prefeitura de Teresina (2007)



Fonte: Google Earth, 2023.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Entretanto, pouco mais de um ano após a inauguração, o balneário começou a apresentar sinais de abandono, intensificado com as fortes chuvas que aconteceram na época, as quais causaram a danificação das escadarias de acesso ao rio, derrubaram as muretas de contenção do piso de areia e afundaram o solo.

Por conta desses danos, o movimento de turistas foi diminuindo gradativamente. O local teria recebido uma má fama pelo estado em que ficou após a cheia do rio Poti, que paralisou o funcionamento dos bares. Geladeiras e freezers foram perdidos, o que potencializou o prejuízo dos permissionários que fizeram um empréstimo para a aquisição dos eletrodomésticos que armazenavam os alimentos. Não só isso como também a parte elétrica dos quiosques foi danificada.

Outro ponto que teria afastado o público seria a diferença de preço dos produtos após a inauguração da reforma, comparado aos preços nos anos 90 e no início dos anos 2000, quando o balneário ainda carecia de atenção do poder público quanto à estrutura. Ademais, a falta de segurança na região também desencorajava os visitantes a frequentá-la.

Após todas as causas desse transtorno, havia poucos quiosques em funcionamento, além de outros que estavam abandonados, que foram ocupados irregularmente. Essa ocupação colocava em risco aqueles indivíduos que permaneciam no lugar por, primeiramente, ser precário para a moradia devido à estrutura dos quiosques não ter sido construída para esse fim e por ser necessária a retirada dos ocupantes, no período de chuva, como também ser oferecido auxílio moradia pela prefeitura. Outrossim, a sinalização de acesso ao rio era inexistente, tinha muito lixo acumulado e muitos animais domésticos, o que prejudicava a higiene local.

No ano de 2012, na gestão municipal do prefeito Elmano Férrer, ocorreu uma pequena reforma, mas não foi capaz de recuperar a frequência dos turistas. Outros ajustes se resumiam em limpeza constante do espaço, poda e plantio de árvores, reforma de alguns banheiros, melhorias na sinalização e estacionamento e atualização do cadastro dos permissionários por parte da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Sudeste (SDU-SE). No entanto, os donos dos quiosques permaneciam insatisfeitos com o pouco investimento destinado à Curva São Paulo (Floriano News, 2015).

Após 9 anos de existência, a problemática do abandono persistiu durante os dois mandatos do prefeito Firmino Filho (2013-2016/2017-2020). Até então, nos anos de 2018 e 2019, inexistia algum plano de revitalização pela SDU Sudeste, mas havia um projeto de recuperação, sem data prevista.

Em 2021, quando o prefeito José Pessoa assumiu o cargo no município, a queixa sobre a negligência do parque Curva São Paulo ainda era recorrente. Donos de bares e restaurantes solicitavam reforma e limpeza do local. Além disso, naquele ano, havia 48 quiosques, porém, poucos funcionavam devido a problemas estruturais. Fora isso, ainda carecia de segurança e iluminação (Figura 8).

Figura 8 - Matéria acerca da reivindicação de reforma por parte dos permissionários.

Permissionários reivindicam reforma no balneário Curva São Paulo

O balneário que existe desde 2006, necessita de uma série de manutenções.



Emelly Alves

22/06/2021 12:42h

Compartilhar no [WhatsApp](#) [Facebook](#) [Twitter](#) [Telegram](#) [Messenger](#) [E-mail](#)

[f Compartilhar](#) [Compartilhar](#)

Donos de bares e restaurantes do balneário **Curva São Paulo**, na zona Sudeste de **Teresina**, solicitam ajuda da prefeitura para reforma e limpeza do local. Localizado no bairro São Sebastião, o balneário que existe desde **2006**, possui cerca de 48 boxes, porém poucos funcionam devido aos problemas estruturais.

Em situação de esquecimento, diversas reclamações e solicitações já foram feitas para melhorias no local, contudo, os permissionários da Curva São Paulo confessam que existem muitas promessas, mas nenhum ato concreto.



Fonte: Emelly Alves, 2021.

Quanto ao projeto do balneário, não foi considerada a análise geográfica da região, segundo o superintendente da Superintendência das Ações Administrativas Descentralizadas (SAAD - Sudeste), Zé Nito. Enquanto isso, eram feitos serviços de manutenção, como poda das árvores e esgotamento de poças e foi refeita a iluminação pela SAAD Sudeste, com o envio de equipes do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) para a limpeza da região. O superintendente ainda afirmou que estava buscando viabilizar um ponto de apoio da guarda municipal (Dia, 2021).

A fim de atrair o público para um novo uso, em 2022, por meio da Fundação Municipal Monsenhor Chaves (FMC), a prefeitura ofereceu ao local o projeto Domingão do Balneário Curva São Paulo que compreendia em apresentações musicais, cujo intuito era atender a demanda dos permissionários, bem como gerar opções culturais para a população. Para isso, o presidente da Fundação, Énio Portela, firmou parceria da pasta da cultura com os permissionários (O Piauí, 2022).

Ainda, outros órgãos do município investiram no local. A SAAD Sudeste intensificou a frequência de limpeza no local, como serviços de poda, capina, varrição, limpeza de fossas e recolhimento de lixo. Também foi implantada pela Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano (ETURB) a iluminação em LED no passeio interno, estacionamento e portal de entrada do espaço, assim como na quadra de esportes e no campo de futebol. Quanto à segurança, a Guarda Municipal passou a realizar rondas tanto na parte interna como nos arredores do balneário (O Piauí, 2022).

Atualmente, o parque se encontra mais arborizado e verde, comparado aos anos anteriores, conforme o esquema (Figura 9).

Figura 9 - Esquema do Balneário Curva São Paulo, em 2024.



Fonte: elaborado pela autora, 2024.

Na figura 10, é possível perceber a mudança do material do telhado das construções dentro do balneário para um telhado de fibrocimento, anteriormente coberto por palha. O espaço antes destinado à permanência e uso por banhistas e visitantes agora está coberto pela vegetação natural do rio, que acabou por isolar as atividades somente aos bares e restaurantes.

Figura 10 - Balneário Curva São Paulo atualmente (2007)



LEGENDA:

— Limite do parque

Fonte: Earth, 2024 (adaptado).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos seus quase 35 anos, o Parque Curva São Paulo passou por algumas reformas pontuais que não resolveram a melhoria do lugar. De modo controverso, o que se esperou de tais reparações, a fim de atrair novos e mais frequentadores, não obteve êxito. Isso pode estar intrinsecamente relacionado com a necessidade de manutenções mais frequentes, o que resultaria em maiores gastos e responsabilidades, como mais investimentos na divulgação do espaço, o que não ocorreu de maneira efetiva. Ao longo dos anos, o descaso do poder público para com o parque afetou o seu prestígio de outrora pela população teresinense. Consequentemente, sem tantos visitantes, a economia dos próprios permissionários também foi afetada.

A cidade de Teresina possui pontos turísticos marcantes que contam sua história, como o Mercado Velho – localizado na região de expansão do início da formação da capital –, o Pólo Cerâmico (zona Norte), a Ponte Estaíada – uma das construções mais recentes, de 2010, que é atualmente o ponto turístico mais conhecido pelas novas gerações e é símbolo da cidade –, bem como alguns parques urbanos e ribeirinhos, a exemplo do Parque da Cidadania e o Parque Potocabana. Ainda, um ponto em comum entre esses locais é a concentração em regiões mais centrais da cidade, ao invés de estarem espalhados por ela para que houvesse uma melhor integração do município e dos moradores com o próprio local em que residem.

Na linha desse raciocínio, o Parque Curva São Paulo, ao ser o parque ribeirinho que mais aproxima o contato entre a população e o rio, possui valor cultural, socioeconômico, turístico e de lazer igual aos outros pontos de referência de Teresina, os citados e os não citados. Entretanto, seu sucateamento e subutilização não jogam à luz o potencial anteriormente mencionado. Além disso, ao mesmo tempo, ocorre a desvalorização dos corpos d'água presentes, uma vez que, em certo momento da história do Estado do Piauí e da capital teresinense, os afluentes foram de suma importância para estabelecer uma nova sede administrativa, sem contar que era o principal meio de comunicação com outras regiões e estavam atrelados à economia.

Por fim, apesar de todas as questões debatidas, sua localização na margem do rio Poti e a iniciativa do uso do rio pela população, ainda na década de 90, demostram mais uma vez a importância em incorporar os rios na vida urbana da cidade.

Agradecimentos

Aos membros do Laboratório Urbano da Paisagem, da Universidade Federal do Piauí.

Referências Bibliográficas

ALVES, E. 2021. **Permissionários reivindicam reforma do balneário Curva São Paulo.** Portal O DIA. Disponível em: <https://portalodia.com/noticias/teresina/permissionarios-reivindicam-reforma-no-balneario-curva-sao-paulo-385817.html>. Acesso em: 29 de junho de 2024.

ARAÚJO, J 2022. **Casa desaba na Vila da Paz e famílias são retiradas da Curva São Paulo depois de fortes chuvas.** Portal AZ. Disponível em:

<https://www.portalaz.com.br/noticia/cidades/52083/casa-desaba-na-vila-da-paz-e-familias-sao-retiradas-da-curva-sao-paulo-depois-de-fortes-chuvas/>. Acesso em: 29 de junho de 2024.

BRASIL. 2012. **Código Florestal Brasileiro**. Brasília, DF: Presidência da República, [2012]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2012/lei/l12651.htm. Acesso em: 29 de junho de 2024.

FAÇANHA, A. C. **A evolução urbana de Teresina: passado, presente e** Carata CEPRO, Teresina, v.22, n.1, p.59-69, jan./jun. 2003.

FERNANDES, F. C. G. J. Impactos socioambientais na vida dos permissionários após a construção do balneário Curva São Paulo. **REVISTAS UFPI**. Disponível em: <https://revistas.ufpi.br/index.php/geografia/article/view/10307/7662>. Acesso em: 29 de junho de 2024.

FREITAS, M. P. Análise situacional e qualidade paisagística: uso de parques ambientais em Teresina. Artigo. **REVISTAS UFPI**. Disponível em: <https://revistas.ufpi.br/index.php/equador/article/view/5025>. Acesso em: 07 nov 2022.

GP1. 2007. **Curva São Paulo é inaugurada neste fim de semana**. Disponível em: <https://www.gp1.com.br/entretenimento/noticia/2007/8/20/curva-do-sao-paulo-e-inaugurado-neste-fim-de-semana-5740.html>. Acesso em: 29 de junho de 2024.

GRAUS, 180. 2008. **Balneário Curva São Paulo em estado de abandono**. Disponível em: <https://180graus.com/salada/balneario-curva-sao-paulo-em-estado-de-abandono-veja-as-fotos-75245/>. Acesso em: 29 de junho de 2024.

JTNEWS. 2021. **Balneário Curva São Paulo terá show com trio mandacaru neste domingo**. Disponível em: <https://www.jtnews.com.br/noticias/balneario-curva-sao-paulo-tera-show-com-trio-mandacaru-neste-domingo-22-11321.html>. Acesso em: 29 de junho de 2024.

MATOS, K. C. A cidade ribeirinha: desafios e possibilidades para o planejamento urbano ambiental dos rios Parnaíba e Poti. **Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo)** – Centro Tecnológico, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

MORAIS, R. C. S.; SILVA, C. E.. Diagnóstico ambiental do balneário Curva São Paulo no rio Poti em Teresina. Artigo. **SCIELO**, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/esa/a/fkry4sc7ShXsRj7MWPFV8Jm/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 29 de junho de 2024.

NEWS, FLORIANO. 2015. **Após nove anos de criação, Balneário Curva São Paulo está abandonado**. Disponível em: <https://www.florianonews.com/noticias/teresina/apos-nove-anos-de-criacao-balneario-curva-sao-paulo-esta-abandonado-23740.html>. Acesso em: 29 de junho de 2024.

PIAUÍ, G1. 2021. **Balneário Curva São Paulo volta a receber visitantes e permissionários pedem melhorias estruturais**. Disponível em: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2021/09/06/balneario-curva-sao-paulo-volta-a-receber-visitantes-e-permissionarios-pedem-melhorias-estruturais.ghtml>. Acesso em: 29 de junho de 2024.

PORTAL PIAUI, O. 2022. **Balneário no Grande Dirceu é revitalizado e recebe atrações musicais**. Disponível em: <https://portalopiaui.com/noticia/7464/balneario-curva-sao-paulo-no-grande-dirceu-e-revitalizado-e-recebe-atracoes-musicais.html>. Acesso em: 29 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA. 2021. **Balneário Curva São Paulo comemora 14 anos e volta a receber público.** Disponível em: <https://pmt.pi.gov.br/2021/08/23/balneario-curva-sao-paulo-comemora-14-anos-e-volta-a-receber-publico>. Acesso em: 29 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA. Decreto Nº 24.365, de 16 de junho de 2023. **Dispõe sobre a delimitação da circunscrição administrativa da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD Sudeste e da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD Sudeste II, e dá outras providências.** Teresina, PI, 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA. **II Plano Estrutural de Teresina.** Prefeitura Municipal de Teresina. Teresina, 1988a.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA. Lei Nº 1.939, de 16 de agosto de 1988. **Cria zonas de preservação ambiental, institui normas de proteção dos bens de valor cultural e dá outras providências.** Diário Oficial do Município. Teresina, 1988.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA. Lei Nº 2.960, de 26 de dezembro de 2000. **Cria as Superintendências de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Centro-Norte, Leste-Sudeste e Sul — SDUs e dá outras providências.** Teresina, PI, 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA. Lei Nº 3.563, de 20 de outubro de 2006. **Cria zonas de preservação ambiental, institui normas de proteção de bens de valor cultural e dá outras providências.** Teresina, PI, 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA. **Lei Nº 5.481, de 20 de dezembro de 2019. Dispõe sobre o Plano Diretor de Teresina, denominado “Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT”, e dá outras providências.** Teresina, PI, 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA. Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral. **Teresina: Agenda 2015 – Plano de Desenvolvimento Sustentável.** Teresina, 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA. Secretarias/Organogramas. **Portal da Transparência.** Disponível em: <http://transparencia.teresina.pi.gov.br/secretarias>. Acesso em: 22 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA. **Teresina em bairros.** Disponível em <<https://semplan.pmt.pi.gov.br/teresina-em-bairros/>>. Acesso em: 29 de junho de 2024.

SOARES, A. 2019. **Permissionários da Curva São Paulo pedem mais segurança.** Meio Norte. Disponível em: <https://www.meionorte.com/noticias/permissionarios-da-curva-sao-paulo-pedem-mais-seguranca-37863>. Acesso em: 29 de junho de 2024.

SOUSA, G. B. Análise de parques de beira-rio em Teresina – Piauí. 2009. **Tese (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo)** - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de Brasília. Brasília, DF, 2009.

SOUZA et al. Análise da intervenção antrópica no balneário Curva São Paulo em Teresina. REGNE, v. 2, Teresina, 2016. **REDIB.ORG.** Disponível em: https://redib.org/Record/oai_articulo1962225-an%C3%A1lise-da-interven%C3%A7%C3%A3o-antr%C3%B3pica-balne%C3%A1rio-curva-s%C3%A3o-paulo-em-teresina-pi. Acesso em: 29 de junho de 2024.